



Município da Madalena

Livro 33

034

fe,

**ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal

Data: 17-02-2012

Iniciada às: 15:00

Aprovada em minuta a 17-02-2012

ORDEM DO DIA

Divisão Administrativa

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada a 06 de fevereiro de 2012- para deliberação;
- 2 - Informação dos serviços de cumprimento das deliberações da ultima reunião - para conhecimento;
- 3 - Relatório de atividades desenvolvidas de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012 - para conhecimento;
- 4 - Assembleia Legislativa da região Autónoma dos Açores - Voto de saudação pela passagem do 25º aniversário da associação de municípios da Região Autónoma do Açores - para conhecimento;
- 5 - Irmandade de St.º António do Monte - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 18 de fevereiro de 2012, até às 04H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado";
- 6 - Biblioteca Publica Municipal da Madalena - Doação de Livros - para deliberação;
- 7 - Alteração ao mapa de pessoal da autarquia, relativo ao pessoal em situação de contrato de trabalho por tempo indeterminado (inclusão de um lugar) - para deliberação;
- 8 - Suspensão do processamento da remuneração compensatória com efeitos a janeiro do corrente ano - para conhecimento;

Divisão Financeira

- 1 - Resumo diário da tesouraria - para conhecimento;
- 2 - 2ª alteração ao orçamento - para deliberação;
- 3 - Proposta de alteração ao regulamento municipal de taxas - congelamento da atualização anual (ano 2012) das taxas previstas em todos os regulamentos municipais, por referência à inflação na Região Autónoma dos Açores - para deliberação;
- 4 - Empreitada de "Urbanização anexa à escola Cardeal Costa Nunes" - reclamação da minuta de contrato - para deliberação;



A reunião iniciou-se com a presença de:-----

Presidente: José António Marcos Soares -----

Vice-Presidente: Marco José Freitas da Costa -----

Vereadores: Fernanda Maria Rodrigues Soares Medeiros -----

Verificou-se a ausência da Vereadora Catarina Isabel Gaspar Manito.-----

Verificou-se, aquando do início da reunião, a ausência do Vereador Hernâni Hélio Jorge.-----

Estiveram ainda presentes, a Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Seco, o Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a Técnica Superior, Hélia Dutra, em substituição do Coordenador da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pelo seu secretário, Mário Silva.-----

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram apresentados os seguintes pontos para integrar o período de antes da ordem do dia:-----

1 – Laila Sue-Helen Moreira do Amaral – Esplanada Dark - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 16 a 21 de fevereiro de 2012, até às 04H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado os dias 17, 18 e 20";-----

2 – Associação de Bombeiros da Madalena - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 17 de fevereiro de 2012, até às 04H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado";-----

3 – Meta Câmara – Afropico – Bar da Casa do Povo de São Mateus - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 17 e 18 de fevereiro de 2012, até às 04H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado";-----

4 – João Carlos Oliveira Martinho – Bar Via Aqua - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2012, até às 04H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado dias 17 e 18";-----

5 – Juventude Católica da Boa Nova - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 17 e 20 de fevereiro de 2012, até às 04H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado";-----

6 – Ana Luísa Marcos Lopes – Bar do Clube Naval da Madalena - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 18 e 20 de fevereiro de 2012, até às 03H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado";-----



Município da Madalena

Livro 33
035

Pe.

7 – Casa do Povo da Candelária - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 20 de fevereiro de 2012, até às 04H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado"; -----

8 – Ana Luísa Marcos Lopes – Bar do Clube Naval da Madalena - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 3 de março de 2012, até às 04H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado"; -----

9 – Madalenagir SA. e Madalena Progresso EEM. – Acompanhamento Técnico das obras do Auditório e Biblioteca Municipal – Para deliberação; -----

10 – Projetos de Especialidades – Hernâni Hélio Jorge – Processo n.º 017/2010 – Para deliberação; -----

11 – Projetos de Especialidades – Jorge Manuel Lopes Silveira – Processo n.º 031/2010 – Para deliberação; -----

12 – Projeto de Arquitetura e Projetos de Especialidades – Lesley Marie Sousa Serpa – Processo n.º 021/2011 – Para deliberação; -----

13 – Projeto de Arquitetura e Projetos de Especialidades – Luís Garcia de Sousa – Processo n.º 077/2009 – Para deliberação; -----

14 – Projeto de Arquitetura (alteração) – Telas Finais – Sónia Alexandra Almeida Mendes – Processo n.º 026/2009 – Para ratificação; -----

15 – Projeto de Arquitetura (alteração) e Projetos de Especialidades (alteração) – Almeida & Azevedo, SA – Processo n.º 043/2009 – Para deliberação; -----

16 – Emissão de Parecer – Direção Regional da Energia - Remodelação de Posto de Abastecimento de Combustíveis – Registo n.º 883/2012 – Para deliberação; -----
Deliberação nº 97/2011 (17-02-2012) -----

- **Introduzir os pontos no período de antes da ordem do dia.** -----

Deliberação tomada por unanimidade. -----

1 – Laila Sue-Helen Moreira do Amaral – Esplanada Dark - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 16 a 21 de fevereiro de 2012, até às 04H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado os dias 17, 18 e 20"; -----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora da Secção de Recursos Humanos, Manuela Serpa, o requerimento com o registo n.º 807/2012, de 2 de fevereiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação nº 98/2012 (17-02-2012) -----

- **Ratificar o despacho do Presidente.** -----

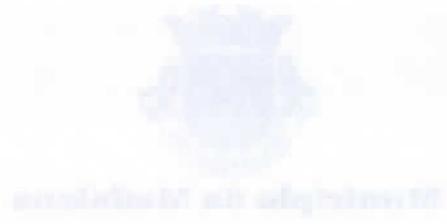
Deliberação tomada por unanimidade. -----

2 – Associação de Bombeiros da Madalena - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 17 de fevereiro de 2012, até às 04H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado"; -----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora da Secção de Recursos Humanos, Manuela Serpa, o requerimento com o registo n.º 1078/2012, de 14 de fevereiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação nº 99/2012 (17-02-2012) -----

280



- **Ratificar o despacho do Presidente.** -----
Deliberação tomada por unanimidade. -----

3 – Meta Câmara – Afropico – Bar da Casa do Povo de São Mateus - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 17 e 18 de fevereiro de 2012, até às 04H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado"; -----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora da Secção de Recursos Humanos, Manuela Serpa, o requerimento com o registo n.º 1007/2012, de 10 de fevereiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----
Deliberação nº 100/2012 (17-02-2012) -----

- **Ratificar o despacho do Presidente.** -----
Deliberação tomada por unanimidade. -----

4 – João Carlos Oliveira Martinho – Bar Via Aqua - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2012, até às 04H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado dias 17 e 18"; -----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora da Secção de Recursos Humanos, Manuela Serpa, o requerimento com o registo n.º 1056/2012, de 13 de fevereiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----
Deliberação nº 101/2012 (17-02-2012) -----

- **Ratificar o despacho do Presidente.** -----
Deliberação tomada por unanimidade. -----

5 – Juventude Católica da Boa Nova - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 17 e 20 de fevereiro de 2012, até às 04H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado"; -----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora da Secção de Recursos Humanos, Manuela Serpa, o requerimento com o registo n.º 1112/2012, de 15 de fevereiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----
Deliberação nº 102/2012 (17-02-2012) -----

- **Ratificar o despacho do Presidente.** -----
Deliberação tomada por unanimidade. -----

6 – Ana Luísa Marcos Lopes – Bar do Clube Naval da Madalena - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 18 e 20 de fevereiro de 2012, até às 03H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado"; -----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora da Secção de Recursos Humanos, Manuela Serpa, o requerimento com o registo n.º 1107/2012, de 15 de fevereiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----
Deliberação nº 103/2012 (17-02-2012) -----

- **Ratificar o despacho do Presidente.** -----
Deliberação tomada por unanimidade. -----



Município da Madalena

Livro 33

036

7 – Casa do Povo da Candelária - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 20 de fevereiro de 2012, até às 04H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado";

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora da Secção de Recursos Humanos, Manuela Serpa, o requerimento com o registo n.º 1113/2012, de 15 de fevereiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 104/2012 (17-02-2012)

- Ratificar o despacho do Presidente.

Deliberação tomada por unanimidade.

8 – Ana Luísa Marcos Lopes – Bar do Clube Naval da Madalena - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 3 de março de 2012, até às 04H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado";

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora da Secção de Recursos Humanos, Manuela Serpa, o requerimento com o registo n.º 1108/2012, de 15 de fevereiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 105/2012 (17-02-2012)

- Ratificar o despacho do Presidente.

Deliberação tomada por unanimidade.

9 – Madalenagir SA. e Madalena Progresso EEM. – Acompanhamento Técnico das obras do Auditório Municipal e Biblioteca Municipal – Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora da Secção de Recursos Humanos, Manuela Serpa, a informação n.º 32/2012, de 16 de fevereiro, da Técnica Superior, Catarina Lopes Ávila, bem como, os registos n.ºs 1150/2012 e 1149/2012, de 16 de Fevereiro, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "*Considerando as cartas remetidas ao Sr. Presidente da Câmara pelas empresas Madalena Progresso, EEM e Madalena Agir, SA, donas das obras de construção da Biblioteca Municipal e do Auditório Municipal, respetivamente, solicitando a disponibilização do trabalhador em funções públicas, Eng. Civil João Dutra, Técnico Superior contratado por tempo indeterminado, para acompanhamento técnico da execução dos projetos subjacentes, pelo período estimado de 15 meses; Tendo em conta que a colaboração referida não irá prejudicar o âmbito normal de funções do referido trabalhador, não envolvendo para a autarquia qualquer despesa, estando a mesma legitimada pelo superior interesse público subjacente aos empreendimentos em referência, preconizados pelas empresas municipais, tendo estas sido criadas por iniciativa pública municipal e em cem por cento detidas pelo Município no seu capital social, desenvolvendo o essencial da sua actividade em prol do Município, entende-se que, no âmbito da competência conferida ao Sr. Presidente da Câmara, pelo artigo 68º, nº 2, alínea a), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que é a de decidir todos os assuntos relacionados com a gestão dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, pode ser efetivamente autorizado que o Eng. João Dutra desenvolva, em simultâneo com as suas funções na autarquia, a actividade de acompanhamento da execução dos projectos de construção da Biblioteca Municipal e Auditório Municipal.*", o Executivo deliberou:

Deliberação nº 106/2012 (17-02-2012)



- **Autorizar que o Eng.º João Dutra desenvolva, em simultâneo com as suas funções na autarquia, a atividade de acompanhamento da execução do projeto de construção da Biblioteca Municipal.** -----

Deliberação tomada por unanimidade. -----

Deliberação nº 107/2012 (17-02-2012) -----

- **Autorizar que o Eng.º João Dutra desenvolva, em simultâneo com as suas funções na autarquia, a atividade de acompanhamento da execução dos projeto de construção do Auditório Municipal.** -----

Deliberação tomada por unanimidade. -----

10 – Projetos de Especialidades – Hernâni Hélio Jorge – Processo n.º 017/2010 – Para deliberação; -

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a sua informação n.º 111/2012, de 16 de fevereiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - “Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos, Rede de Gás, Projecto de Comportamento Térmico (acompanhado pela respectiva Declaração de Conformidade Regulamentar), ITED e Instalações Eléctricas apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica. Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.”, o Executivo deliberou: -----

Deliberação nº 108/2012 (17-02-2012) -----

- **Deferir o pedido.** -----

Deliberação tomada por unanimidade. -----

11 – Projetos de Especialidades – Jorge Manuel Lopes Silveira – Processo n.º 031/2010 – Para deliberação; -----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a sua informação n.º 106/2012, de 16 de fevereiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - “Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade e Instalações Eléctricas apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica. Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável condicionado por parte da EDA, com o qual concordou em sede de audiência prévia escrita, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei



Município da Madalena

Livro 33

037

n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, condicionado ao parecer da EDA.", o Executivo deliberou: _____

Deliberação n.º 109/2012 (17-02-2012) _____

- Deferir o pedido condicionado ao parecer da EDA. _____

Deliberação tomada por unanimidade. _____

12 – Projeto de Arquitetura e Projetos de Especialidades – Lesley Marie Sousa Serpa – Processo n.º 021/2011 – Para deliberação; _____

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a sua informação n.º 107/2012, de 16 de fevereiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. _____

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "*Projecto de Arquitectura - A requerente, na qualidade de proprietária, pretende proceder à construção de uma moradia em dois prédios sitos à Rua do Cais do Mourato, Bandeiras. A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal onde se insere. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março. Projectos de Especialidades - Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos, Rede de Gás, Acústica, Projecto de Comportamento Térmico (acompanhado pela respectiva Declaração de Conformidade Regulamentar), ITED e Instalações Eléctricas apresentados pela requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica. Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável condicionado por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, condicionado ao parecer da EDA.*", o Executivo deliberou: _____

Deliberação n.º 110/2012 (17-02-2012) _____

- Deferir o pedido condicionado ao parecer da EDA. _____

Deliberação tomada por unanimidade. _____

13 – Projeto de Arquitetura e Projetos de Especialidades – Luís Garcia de Sousa – Processo n.º 077/2009 – Para deliberação; _____

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a sua informação n.º 109/2012, de 16 de fevereiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. _____

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "*Projecto de Arquitectura - O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à demolição e posterior construção de uma moradia num prédio sito à Rua Vale da Quinta, São Mateus. A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano de São Mateus onde se insere, sendo justificável a demolição dada a degradação e exiguidade do existente. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do*

Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março. Projectos de Especialidades - Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos, Rede de Gás, ITED e Instalações Eléctricas apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica. Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.", o Executivo deliberou: -----

Deliberação nº 111/2012 (17-02-2012) -----

- Deferir o pedido. -----

Deliberação tomada por unanimidade. -----

Verificou-se a entrada do Vereador **Hernâni Jorge**. -----

14 – Projeto de Arquitetura (alteração) – Telas Finais – Sónia Alexandra Almeida Mendes – Processo n.º 026/2009 – Para ratificação; -----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a sua informação n.º 112/2012, de 16 de fevereiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "A requerente, através dos elementos entregues, apresenta as alterações efectuadas durante o decorrer da obra que consistiram na alteração do alpendre, vãos e eliminação da pérgula no anexo, alteração da disposição da cozinha e vãos no edifício principal. Estas alterações respeitam o Regulamento Geral das Edificações, não tendo causado alterações aos Projectos de Especialidades, e mereceram o parecer favorável do Parque Natural da Ilha do Pico. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.", o Executivo deliberou: -----

Deliberação nº 112/2012 (17-02-2012) -----

- Ratificar o despacho do Presidente. -----

Deliberação tomada por unanimidade. -----

15 – Projeto de Arquitetura (alteração) e Projetos de Especialidades (alteração) – Almeida & Azevedo, SA – Processo n.º 043/2009 – Para deliberação; -----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a sua informação n.º 110/2012, de 16 de fevereiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "Projecto de Arquitectura (alteração) - O requerente, através dos elementos entregues, apresenta as alterações efectuadas ao projecto previamente aprovado, que consistiram na não remodelação do edifício existente, optando pela construção de novo edifício de apoio ao posto de abastecimento, e novas áreas de circulação e estacionamento. Estas alterações respeitam o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do



Município da Madalena

Livro 33

038

Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha, tendo merecido parecer favorável por parte da Autoridade Concelhia de Saúde. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março. Projectos de Especialidades (alteração) - Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Drenagem Pluvial, ITED e Instalações Eléctricas (alteração) apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica. Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.", o Executivo deliberou: Deliberação n.º 113/2012 (17-02-2012)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

16 – Emissão de Parecer – Direcção Regional da Energia - Remodelação de Posto de Abastecimento de Combustíveis – Registo n.º 883/2012 – Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a sua informação n.º 108/2012, de 16 de fevereiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "Tendo presente o pedido de parecer solicitado pela Direcção Regional da Energia, relativo à remodelação de uma instalação de armazenagem de combustíveis – posto de abastecimento para consumo público, sito na Rua General António Ribeiro, Madalena, propriedade de José Monjardino, S.A., nos termos do disposto na alínea c) do artigo 8.º da Portaria n.º 1188/2003 de 10 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007 de 30 de Novembro, em conjugação com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26 de Novembro, por aquela ser a entidade responsável pelo licenciamento da exploração; Tendo em conta que o local já se encontra afecto ao uso pretendido e que a pretensão respeita as disposições do Plano Director Municipal para o Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha; Assim, face ao exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável à pretensão, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 8.º da Portaria n.º 1188/2003 de 10 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007 de 30 de Novembro, em conjugação com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26 de Novembro.", o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 114/2012 (17-02-2012)

- **Emitir parecer favorável.**

Deliberação tomada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

I – Divisão Administrativa:

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada no dia 06-02-2012 – Para deliberação;



Foi dispensada a leitura da ata da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo. -----

Deliberação nº 115/2012 (17-02-2012) -----

- **Aprovar a ata.** -----

Deliberação tomada por unanimidade. -----

2 - Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento; -----

O executivo foi informado, pelos responsáveis, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação nº 116/2012 (17-02-2012) -----

- **Tomado conhecimento.** -----

3 - Relatórios de Atividades das Divisões referente ao período compreendido entre 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012 – Para conhecimento; -----

Foi dispensada a leitura dos Relatórios de Atividades das Divisões pelos responsáveis, os quais, foram previamente distribuídos aos Membros do Executivo, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação nº 117/2012 (17-02-2012) -----

- **Tomado conhecimento.** -----

4 - Assembleia Legislativa da região Autónoma dos Açores - Voto de saudação pela passagem do 25º. Aniversário da Associação de Municípios da Região Autónoma do Açores - para conhecimento; -----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora da Secção de Recursos Humanos, Manuela Serpa, o registo n.º 773/2012, de 01 de fevereiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação nº 118/2012 (17-02-2012) -----

- **Tomado conhecimento.** -----

5 - Irmandade de St.º António do Monte - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 18 de fevereiro de 2012, até às 04H00 - para ratificação - Despacho do Presidente da Câmara "Autorizado"; -----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora da Secção de Recursos Humanos, Manuela Serpa, o requerimento com o registo n.º 890/2012, de 6 de fevereiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação nº 119/2012 (17-02-2012) -----

- **Ratificar o despacho do Presidente.** -----

Deliberação tomada por unanimidade. -----

6 - Biblioteca Publica Municipal da Madalena - Doação de Livros - para deliberação; -----



Município da Madalena

Livro 33
039

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora da Secção de Recursos Humanos, Manuela Serpa, a informação n.º 08/2012, de 8 de fevereiro, da Técnica Superior, Fernanda Medeiros, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "Para cumprimento do disposto na alínea h) do art.º 64º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo que foram oferecidos a esta biblioteca, os 13 livros abaixo descritos.-----

Pela Sr.ª Maria Claudina Andrade foram oferecidos os seguintes livros:-----

Volume	Título	Colecção
1	<i>Dante</i>	Gigantes da Literatura Universal
2	<i>Petrarca</i>	Gigantes da Literatura Universal
3	<i>Boccaccio</i>	Gigantes da Literatura Universal
7	<i>Camões</i>	Gigantes da Literatura Universal
18	<i>Bocage</i>	Gigantes da Literatura Universal
19	<i>Byron</i>	Gigantes da Literatura Universal
21	<i>Garret</i>	Gigantes da Literatura Universal
22	<i>Victor Hugo</i>	Gigantes da Literatura Universal
23	<i>Edgar Poe</i>	Gigantes da Literatura Universal
24	<i>Baudelaire</i>	Gigantes da Literatura Universal

Pela Sr.ª Armanda Jani Bernardo Silva foi oferecido o livro *Catedral de Salvador Vaz da Silva*.-----

Pelo Sr. António Francisco da Silva foi oferecido o livro da sua autoria *História das minhas raízes*.-----

Pela Sr.ª Doutora Maria de Jesus Maciel foi oferecido o livro da sua autoria *A Casa do Espírito Santo*.-----

Pela Sr.ª Dr.ª Manuela Mota Ribeiro foi oferecido o livro da sua autoria *Kiko, o dentinho de leite*.-----

Por serem livros de qualidade e que são de interesse para o nosso público habitual, propõe-se a aceitação das doações.", o Executivo deliberou:-----

Deliberação nº 120/2012 (17-02-2012)-----

- **Aceitar a doação de livros.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

7 - Alteração ao mapa de pessoal da autarquia, relativo ao pessoal em situação de contrato de trabalho por tempo indeterminado (inclusão de um lugar) - para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora da Secção de Recursos Humanos, Manuela Serpa, a informação da Técnica Superior, Lília Leal, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "No seguimento do requerimento apresentado por Sandra Maria Goulart Machado Nunes, Técnica Superior, solicitando a mobilidade definitiva da Câmara Municipal da Horta para esta autarquia, ao abrigo da Lei n.º 64-B/2011, de 30/12 (OE 2012), com aceitação em definitivo face a despacho do Sr. Presidente datado de 31/01/2012, em anexo



remeto a V/ Exa. o mapa de pessoal com a respetiva alteração, no que concerne à Divisão de Urbanismo e Ambiente, mais precisamente no n.º de lugares a preencher relativos à área funcional de Saúde Ambiental, o qual carece de aprovação por parte da Câmara e da Assembleia Municipal. Considerando que, as verbas inerentes à ocupação do referido lugar não haviam sido previstas aquando da elaboração do orçamento da autarquia para o corrente ano, torna-se ainda necessário proceder a uma alteração orçamental. No entanto, como haviam sido previstas 2 vagas no mapa de pessoal, no âmbito dos procedimentos concursais a decorrer, as quais ainda não foram preenchidas, apenas terá de se reforçar a rubrica 0102-01.01.04 – pessoal dos quadros, no montante de 6.000,00 €, a deduzir de 0102-02.02.25 – outros serviços.”, o Executivo deliberou: -----

Deliberação nº 121/2012 (17-02-2012) -----

- **Aceitar a alteração do mapa de pessoal da autarquia e remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação daquele órgão autárquico.** -----

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Presidente, o Vice-Presidente e a Vereadora Fernanda Medeiros. Absteve-se o Vereador Hernâni Jorge. -----

8 - Suspensão do processamento da remuneração compensatória com efeitos a janeiro do corrente ano - para conhecimento; -----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora da Secção de Recursos Humanos, Manuela Serpa, o registo n.º 932/2012, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação nº 122/2012 (17-02-2012) -----

- **Tomado conhecimento.** -----

Interveio o Vereador Hernâni Jorge nos termos da Gravação em CD. -----

Divisão Financeira -----

1 - Resumo diário da tesouraria - para conhecimento; -----

Foi apresentado ao executivo, pela Técnica Superior, Hélia Dutra, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 16 de fevereiro do corrente ano, no valor de 134.297,15€ (cento e trinta e quatro mil duzentos noventa e sete euros e quinze cêntimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação nº 123/2012 (17-02-2012) -----

- **Tomado conhecimento.** -----

2 - 2ª Alteração ao orçamento - para deliberação; -----

Foi apresentado ao executivo, pela Técnica Superior, Hélia Dutra, a sua informação n.º 6/2012, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - “Cumpre-me informar V.Ex.a que segundo orientações superiores, se torna necessário proceder a uma Alteração ao Orçamento, dado a seguintes rubricas não terem dotação suficiente, da seguinte forma: -----

Rubricas a reforçar - Pessoal quadros-Regime contrato individual de Trabalho, Classificação Orçamental 0102.010104, 6.000,00 Euros; Gasóleo, Classificação Orçamental 0102.02010202, 2.000,00 Euros; Artigos honoríficos e de decoração, Classificação Orçamental 0102.020119, 500,00 Euros; Transportes, Classificação Orçamental 0102.020210, 1.000,00 Euros. Rubricas a deduzir - Outros serviços, -----

**Município da Madalena**

Classificação Orçamental 0102.020225, 9.500,00 Euros. Assim, solicita-se a V. Ex.a. se digne autorizar a preparação da referida alteração orçamental, a qual deverá ser presente à próxima Reunião Camarária, para aprovação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A /2002, de 11 de Janeiro.”, o Executivo deliberou:-----
Deliberação nº 124/2012 (17-02-2012)-----

- **Autorizar a 2ª alteração ao orçamento.**-----

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Presidente, o Vice-Presidente e a Vereadora Fernanda Medeiros. Absteve-se o Vereador Hernâni Jorge.-----

3 - Proposta de alteração ao regulamento municipal de taxas - congelamento da atualização anual (ano 2012) das taxas previstas em todos os regulamentos municipais, por referência à inflação na Região Autónoma dos Açores - para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pela Técnica Superior, Hélia Dutra, a informação n.º 29/2012, de 13 de fevereiro, da Técnica Superior, Catarina Lopes Ávila, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - “Tendo em conta a alteração ao regulamento supra mencionado, cujo processo se encontra anexo, e nos termos do procedimento com vista à sua aprovação final, face ao terminus do inquérito público promovido, pelo prazo de 30 dias nos termos do artigo 118º, nº 1 do CPA, e sendo que não existiram quaisquer reclamações e/ou sugestões, encontra-se a mesma em condições de ser aprovada pelo Executivo, conforme o artigo 64º, nº 7, alínea a), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Aprovada a presente alteração, o Executivo deverá remeter a proposta à Assembleia Municipal, para aprovação final, nos termos do artigo 53º, nº 2, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e posterior publicação em Edital e publicação no Diário da República.”, o Executivo deliberou:-----

Deliberação nº 125/2012 (17-02-2012)-----

- **Aprovar a alteração ao regulamento municipal de taxas - congelamento da atualização anual (ano 2012) das taxas previstas em todos os regulamentos municipais, por referência à inflação na Região Autónoma dos Açores. Remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação daquele órgão autárquico.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

4 - Empreitada de "Urbanização anexa à escola Cardeal Costa Nunes" - reclamação da minuta de contrato - para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pela Técnica Superior, Hélia Dutra, o registo n.º 869/2012, de 6 de Fevereiro, a informação n.º 30/2012, de 13 de fevereiro, da Técnica Superior, Catarina Lopes Ávila, bem como a respetiva minuta de contrato, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - “Considerando a notificação da minuta de contrato da empreitada acima melhor identificada, efectuada ao adjudicatário da mesma “AFAVIAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – AÇORES, SA”, e que, em resposta, aquela empresa propôs ajustamentos à mesma, cabe agora ao órgão que aprovou a minuta, Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 103º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, decidir sobre tais ajustamentos. Sendo que aqueles não se referem a elementos essenciais contidos nas

UAB



Município de Vila Rica

cláusulas contratuais, mas sim a algumas correções e supressões no texto, propõe-se a aceitação dos ajustamentos, pelo que se anexa a nova minuta para aprovação.”, o Executivo deliberou: _____

Deliberação nº 126/2012 (17-02-2012) _____

- **Aprovar a minuta de contrato com os ajustamentos propostos.** _____

Deliberação tomada por unanimidade. _____

Iniciada às 15:00 H e encerrada às 15:45 H. _____

Aprovada em 17-02-2012 em minuta e publicada através do Edital n.º 7 _____

E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu _____ redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. _____

O PRESIDENTE:

Fred Amiri. Yauer Santos

O VICE-PRESIDENTE:

OS VEREADORES:

Fernanda Soares Medeiros
Catania Isabel Gaspar Paulo